

e n.º 305/2009 de 23/10, faz-se público que, conforme meu despacho datado respectivamente de 25/05/2010 e 16/06/2010 se encontram abertos e publicados em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da data do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, os procedimentos concursais com vista ao preenchimento de uma vaga para Chefe de Divisão de Susten-

tabilidade Ambiental, e uma vaga para Chefe de Divisão Comercial, (ambos cargos de direcção intermédia de 2.º grau)

Paços do Concelho do Barreiro, aos 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

303387845



PARTE J2

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Porto

Despacho n.º 10992/2010

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, e ouvida a Comissão de Avaliação do Governo Civil do Porto, tornam-se públicas as alterações de posicionamento remuneratório relativas aos seguintes trabalhadores:

Joaquim Nunes Fernandes — posicionado no nível 9, 9.ª Posição Remuneratória da categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

Maria do Rosário Brito — posicionada no nível 2, 2.ª Posição Remuneratória da categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

Fundamentação da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária: Atendendo ao elevado volume de trabalho em algumas áreas da actividade do Governo Civil (nomeadamente, com a afectação de meios humanos para a realização de três actos eleitorais em 2009, respectivamente, Parlamento Europeu, Legislativas e Autárquicas), bem como aos resultados alcançados, foi decidida a opção pelo recurso a este mecanismo gestonário que a LVCR faculta, para reconhecer o esforço e o empenhamento dos Assistentes Operacionais, Maria do Rosário Brito e Joaquim Nunes Fernandes. Durante o ano de 2009, os trabalhadores em causa demonstraram competências a um nível elevado, superando-se no exercício das suas funções, e concretizando com distinção os objectivos do serviço e as tarefas que lhes foram atribuídas.

Porto, 25 de Junho de 2010. — A Governadora Civil do Porto, *Dr.ª Isabel Santos*.

203422933

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS

Aviso n.º 13356/2010

Por deliberação da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros, tomada em reunião de 03/05/2010, depois de ouvida a Comissão de Avaliação, que emitiu parecer favorável, a trabalhadora Vânia Alexandra Madureira Joaquim, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativa), posicionada na 1.ª posição remuneratória (nível remuneratório 1 da tabela única), transitou excepcional e definitivamente para a 2.ª posição remuneratória (nível remuneratório 2 da tabela única), com efeitos a 01/01/2010, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, à Administração Local.

As razões de facto e de direito que conduziram o órgão executivo a decidir como fez constam do acto administrativo, que aqui se transcrevem:

«A trabalhadora Vânia Alexandra Madureira Joaquim, Assistente Operacional, tem demonstrado, no exercício das suas funções, total disponibilidade, muitas vezes em prejuízo da sua vida privada, elevado sentido de responsabilidade e de serviço público, destacando-se o exemplar cumprimento das tarefas que lhe são incumbidas, explorando de forma eficaz os procedimentos adequados para maximizar os meios disponíveis. A trabalhadora ultrapassou os limites expectáveis para um Assistente Operacional, evidenciando um elevado desempenho,

com especial realce no atendimento ao público e no desenvolvimento da actividade administrativa de apoio à decisão.

De facto, pela maturidade profissional revelada, zelo, eficiência e dedicação, a trabalhadora, que obteve em 2009 a menção de Muito Bom, merece ver alterada, a título excepcional, a posição remuneratória em que se encontra para a posição remuneratória imediatamente a seguir, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, à Administração Local.»

À presente deliberação segue o ANEXO I, com o teor integral do parecer da Comissão de Avaliação.

ANEXO I

(Parecer da Comissão de Avaliação)

A Comissão de Avaliação deliberou, em reunião de 28/04/2010, por unanimidade, “concordar com a proposta de alteração do posicionamento remuneratório da trabalhadora Vânia Alexandra Madureira Joaquim, Assistente Operacional, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, à Administração Local”.

S. Martinho de Mouros, 14 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando da Fonseca Pereira*.

303369571

FREGUESIA DE SETÚBAL (SÃO SEBASTIÃO)

Aviso n.º 13357/2010

Alteração do posicionamento remuneratório

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Freguesia de S. Sebastião (Setúbal), na reunião ordinária de 05.04.2010, tomou por unanimidade a deliberação com o n.º 122/2010/JFSS, sobre alterações do posicionamento remuneratório de alguns trabalhadores da Autarquia. Foram previstas as verbas orçamentais afectas à alteração do posicionamento remuneratório, que são suficientes para suportar tal encargo, nos termos do art.7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Abril, procedeu-se à alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, por acumulação de 10 pontos da seguinte trabalhadora: Ana Cristina Alegria Gonçalves (técnica de informática de grau I, nível 1, índice 370) transitou para grau I, nível 1, índice 400.

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 46.º e artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, verificou-se a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, dos seguintes trabalhadores:

Sandra Marisa Borda d'Água Meneses Luís de Almeida Saraiva, da carreira e categoria de técnico superior: alterado do nível remuneratório entre 15 e 19 para o nível remuneratório 19;

Maria Helena Marcelino Silvestre, da carreira e categoria de assistente técnico: alterado do nível remuneratório 8 para o nível remuneratório 9;

Maria Teresa de Sousa Cidre, da carreira e categoria de assistente técnico: alterado do nível remuneratório entre 7 e 8 para o nível remuneratório 8;

Anabela Cantarino Marques da Silva, da carreira e categoria de assistente técnico: alterado do nível remuneratório entre 5 e 7 para o nível remuneratório 7;